CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS SEI-N° 78, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e Resolução 01/2026,

RESOLVE:

Exonerar a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada como Membro da Comissão Permanente de Inovação e Tecnologia:

ANGELA PATRICIA BOVOLINI PEDRON – a contar de seis de novembro de dois mil e vinte e seis.

DR. RÉGIS FERNANDO ANGNES
Presidente do Cremers

Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes**, **Presidente**, em 09/11/2026, às 14:47, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5197589** e o código CRC **0F475588**.

Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - https://cremers.org.br/

Referência: Processo SEI nº 26.21.000025991-0 | data de inclusão: 09/11/2026